

ATA Nº 51/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 50/2003, com a ausência do vereador Valmir Tasca. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 52/2003/VISA, datado de 19 de agosto de 2003, assinado pelo senhor Rodrigo Bertol, Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Pato Branco (resposta do ofício nº 775/2003, de 12/08/2003); ofício datado de 20 de agosto de 2003, assinado pelo Jornalista Ruyter Carraro; ofício nº 2104/2003, datado de 21 de julho de 2003, assinado pelo senhor Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil do Governo do Paraná; ofício nº 171/2003, datado de 4 de agosto de 2003; ofício nº 175/2003, datado de 12 de agosto de 2003 e ofício nº 176/2003, datado de 13 de agosto de 2003, assinados pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; balancete financeiro e demonstrativo da receita e da despesa, referente os meses de maio, junho e julho da ACAMSOP-M/14; ofício assinado pelo senhor Felipe F. Furtado, da Editora Scipione (resposta ao pronunciamento do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, na sessão ordinária realizada no dia 2 de junho de 2003, referente a Coleção Pensar e Construir - História, da editora Scipione); ofícios datados de 9 de julho de 2003, assinados pelo senhor Reginaldo Muniz Barreto, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Convite enviado pelo senhor Vinicius Julio Camargo, para participar do I Fórum de Estudos em Saúde, que será realizado no dia 27 de agosto de 2003, às 19 horas e 30 minutos, no anfiteatro da FADEP. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Saúde para participar da solenidade de abertura da Campanha contra a paralisia infantil, que será realizada no dia 23 de agosto de 2003, às 10 horas, na Praça Presidente Vargas. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o projeto de lei nº 70/2003, que autoriza doação de área ao CETIS - Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense (120.000,00

m², no Parque Tecnológico Eletro Eletrônico – Zuffo, para a construção de 10 módulos industriais com área total de 7.000,00 m²), requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis laudo de avaliação do imóvel objeto da doação, dando-se cumprimento ao que prescreve a norma contida no artigo 17 da lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e no artigo 68 “caput” da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. A solicitação se faz visando dar seguimento à tramitação regimental do referido projeto de lei. Do vereador Clóvis Gresele – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de calçada nos passeios na Avenida Tupi, próximo às rotatórias localizadas em frente ao Posto 6 Rodas e ao Supermercado Ponto Quente. Ocorre que os pedestres, por não terem local apropriado para andar, ou seja, no passeio, andam pelo meio das rotatórias, o que põe a vida dos mesmos em risco de acidentes. Para evitar problemas futuros, é necessário que o Executivo Municipal providencie a construção das calçadas, ou então, que notifique os proprietários para que os mesmos executem a construção das mesmas. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Frederico Demário Pimpão, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (Rua Tapajós, 305, Sala 106), encaminhando cópia do projeto de lei nº 71/2003, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que institui a Conferência Anual da Cidade de Pato Branco e dá outras providências, para que sejam feitas as considerações sobre a matéria por essa Associação. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Iguatemi, próximo a Avenida Tupi. A medida visa proporcionar maior segurança aos usuários do sistema de transporte coletivo urbano, enquanto aguardam o retorno do ônibus da empresa Transângelo por aquela via pública, evitando a travessia das pessoas pela Avenida Tupy, correndo riscos de acidentes. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja recapeado o asfalto na Rua Bento Gonçalves, no Bairro Novo Horizonte, a partir do Posto de Saúde, numa extensão de aproximadamente cem metros. O trecho da via pública se encontra intransitável, não oferecendo as mínimas condições de trafegabilidade. A reivindicação parte dos moradores e motoristas, por se tratar da via principal que atravessa o Bairro. Pedimos ao Executivo que providencie o mais rápido possível, a execução das melhorias por ser um pedido antigo do povo daquele bairro. Solicita ainda o vereador proponente que o Executivo Municipal providencie, através do departamento competente, o recapeamento do asfalto no ponto de parada do ônibus de transporte coletivo urbano próximo ao Correio, em frente a empresa Auto Som Galeazzi. Pedido este feito pelos usuários do transporte coletivo que solicitam a benfeitoria há tempos. Dos vereadores Clóvis

Gresele - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a senhora Ane Eloise de Lima, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco e senhor José César Sagrilo, Diretor da Escola de Educação Especial, parabenizando-os pela realização da "Semana Nacional do Excepcional", de 21 a 28 de agosto de 2003. Neste ano a APAE de Pato Branco comemora 27 anos de excelentes serviços prestados à comunidade. A cada ano o evento tem um tema especial que serve de alerta para a população ou direcionamento aos trabalhos desenvolvidos pelas APAEs. Neste ano o slogan é "Educação especial, garantindo direito e cidadania desde o nascimento", tema este que reitera os direitos já estabelecido em lei para a pessoa com deficiência ou não, que significa ter direito de fato às necessidades básicas de: saúde, educação, assistência social, trabalho, lazer, esporte, habitação, acesso de deslocamento, etc. Ações como esta proporcionam integração entre a comunidade e a entidade, e a partir delas poderemos garantir os direitos e deveres de deficientes ou não, para o meio em que vivemos. Parabéns pela organização da Semana Nacional do Excepcional em Pato Branco! Dos vereadores Nelson Bertani - PDT; Silvio Hasse - PSDB e Vilmar Maccari do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de iluminação pública no campo de futebol suíço, na comunidade de Independência. Solicitam ainda os vereadores signatários, que o Executivo Municipal providencie pedras para construção do muro ao redor do campo, numa extensão de vinte metros quadrados. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT; Silvio Hasse - PSDB e Vilmar Maccari do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom (Fax 0800-410804, Curitiba, Paraná), solicitando que sejam agilizadas as instalações dos telefones públicos em nossa cidade. Diversas solicitações de telefones públicos foram enviadas à Telepar, porém, até a presente data, a maioria deles não foram instalados. Solicitamos agilizar a instalação dos mesmos, que é uma reivindicação dos moradores os quais necessitam dos aparelhos para realizarem ligações. Dos vereadores Enio Ruaro - Presidente; Nelson Bertani - PDT, vice-Presidente; Agostinho Rossi - PTB, 1º Secretário; e, Antonio Urbano da Silva - PL, 2º Secretário, membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que envie correspondência à Copel e à Telepar, no sentido de que providenciem a alteração do endereço das tarifas, de Ladeira do Beto para Rua Carlos Roberto Carraro. Através da Lei nº 2251, de 16 de maio de 2003, de autoria dos vereadores Enio Ruaro e Nelson Bertani - PDT, foi denominada via pública localizada no centro da cidade de Pato Branco de "Rua Carlos Roberto Carraro", via que liga a Avenida Tupi à Rua Tocantins, portanto, a antiga Ladeira do Beto. Diante disso, necessário se faz as alterações das tarifas de luz e telefone, para evitar problemas com relação a entrega das mesmas. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Após a leitura dos

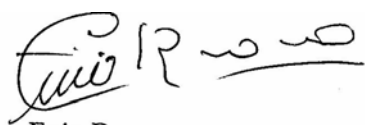
requerimentos, a pedido do vereador Clóvis Gresele - PP, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento das servidoras públicas municipais Maria dos Anjos Rodrigues Leonardi e Karin Scheide, nos dias 20 e 21 de agosto de 2003 e pelo falecimento de Oneide Carnialetto Faccin, a pedido do vereador Pedro Martins de Mello - PFL. Em seguida, foram lidos e após leitura, baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 73/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que declara o Ipê Amarelo árvore símbolo de Pato Branco; projeto de lei nº 74/2003, mensagem nº 49/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a redação dos artigos 2º e 4º da lei nº 2.205, de 3 de dezembro de 2002; projeto de lei complementar nº 02/2003, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Enio Ruaro e Nelson Bertani - PDT, que exclui os imóveis rurais do lançamento da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, instituída pela lei complementar nº 8, de 30 de dezembro de 2002. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida às entidades abaixo relacionadas, extensivo a todos os membros das mesmas, parabenizando-os pela realização do 3º Jantar do Carneiro na Cerveja, realizado no dia 16 de agosto de 2003, no Pavilhão São Pedro: Ivanir Borsatto - Presidente da Sociedade Beneficente Gonçalves Ledo (Rua Manaus, 260, Bairro Pinheiros, Cep 85504-370, Pato Branco, Paraná); Jean Carlos Furghieri, Venerável Mestre da Loja Maçônica Benjamin Constant (Rua Itacolomi, 268, Fone 225-2667, a/c José Carlos Wolker); Paulo Bebici, Venerável Mestre da Loja Maçônica Acácia do Sudoeste (Rua Bispo Dom Carlos Eduardo, 100, Bairro La Salle, Cep 85505-280, Pato Branco, Paraná, Fone 224-3329); José Perussi, Venerável Mestre da Loja Maçônica Normando Jusi (Rua Aimoré, 1680, Caixa Postal 504, Cep 85504-050, Pato Branco, Paraná). A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia, através desta Moção de Aplauso, todos os membros das Lojas Maçônicas de Pato Branco, bem como, da Sociedade Beneficente Gonçalves Ledo, pela realização de mais uma promoção, que tem como objetivo reverter o lucro para entidades filantrópicas de Pato Branco. A Sociedade Beneficente Gonçalves Ledo congrega as três Lojas Maçônicas, acima citadas, as quais trabalham em conjunto na realização de projetos e eventos beneficentes. Este último, o jantar realizado no dia 16 de agosto de 2003, mais uma promoção de sucesso, terá sua arrecadação rateada entre as três Lojas, e cada uma vai determinar o destino da sua parte, sendo dividido entre as entidades de nossa cidade. Como sabemos, a maçonaria é uma instituição filosófica, filantrópica, progressista e iniciática, que tem por objetivo contribuir para a evolução do ser humano, combatendo os vícios, o obscurantismo, o despotismo e todo e qualquer tipo de injustiça. Sua ação se baseia na tríade: "Liberdade, Igualdade e Fraternidade". Tem por lema "Justiça, Verdade e Trabalho". A maçonaria é uma entidade sublime. É uma instituição fraternal, na qual se ingressa para dar e que procura meios para fazer o bem, exercitar a beneficência, como um dos processos para conseguir-se a perfectibilidade objetiva.

Prega e luta pela fraternidade, que cultiva com devotamento; porque pratica a tolerância; porque deseja a humanidade integrada em uma só família, cujos seres estejam unidos pelo amor, dominados pelo desejo de contribuir para o bem do próximo. É a escola do aprimoramento intelectual, moral e espiritual do indivíduo, para combater os vícios e preconceitos, as superstições e ignorâncias, o fanatismo, o egoísmo, as ambições, o despotismo, já do corpo, já do espírito, em busca da verdade e da justiça, da sabedoria e do dever, do direito e do bem, da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Luta, pois, em prol da felicidade do homem pela edificação do templo da virtude, para a honra do Grande Arquiteto do Universo (Deus). Trabalha com o aperfeiçoamento moral, intelectual e social da Humanidade, a fim de que seus componentes sejam mais felizes ou menos sofredores, graças a maior compreensão entre eles, pela prática constante da fraternidade. Tem por princípio a tolerância mútua, o respeito aos outros e não impondo dogmas, não exigindo subserviência espiritual, concede aos seus componentes, amplo direito de pensar, de discutir livremente. Considera as concepções metafísicas como sendo de domínio exclusivo da apreciação individual dos seus membros, e não admite afirmações dogmáticas que não possam ser debatidas racionalmente. Os seus componentes devem esforçar-se para aprimorar-se espiritualmente, devotar-se à prática do Bem, sem ostentação, não por vaidade e sim como imperioso dever de Solidariedade Humana. Auxiliar o próximo não é um favor e sim o cumprimento do dever. O Maçon trai o seu juramento, quando perde uma oportunidade de praticar o Bem. O que para muitos profanos é um ato meritório, para o Maçon é um dever imperioso, sagrado. O Maçon deve solidarizar-se com o seu semelhante, sem buscar investigar a sua procedência ou o seu credo religioso. O essencial é que o homem creia, que acredite em um Ser Supremo, que é Deus. Os Maçons tem por dever especial, em todas as circunstâncias da vida, ajudar, esclarecer e proteger os seus irmãos, defendendo-os contra as injustiças dos homens. Considera o trabalho como um dos deveres essenciais do homem honrado, igualmente tanto o manual quanto o intelectual. A Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Aplauso a todos os membros das Lojas Maçônicas de Pato Branco, pelos projetos beneficentes que idealizam, como forma de incentivo para que continuem a pregar a união, o amor, a solidariedade, a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Dando continuidade fez uso da palavra o vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, relator da Comissão Especial que tem por objetivo proceder levantamentos técnicos relacionados aos procedimentos administrativos e judiciais empreendidos pelo Poder Executivo Municipal, objetivando anular ou revogar a concessão outorgada à empresa privada, para exploração dos serviços do Terminal Rodoviário Municipal José Cattani, autorizado através da Lei Municipal nº 1.776, de 20 de novembro de 1998, inscrito no Grande Expediente para apresentar o relatório final da referida Comissão Especial. O vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, salientou que o relatório sugere várias alternativas para que o município tenha de volta o terminal. Citou, por exemplo, a encampação, sustentada no interesse público. A Comissão Especial propõe ainda a instalação de uma Comissão Especial de

Inquérito, caso as recomendações apresentadas não sejam viabilizadas. O processo de privatização foi realizado através da Lei Municipal nº 1.776, de 20 de novembro de 1998, na administração do ex-prefeito Alcení Guerra. Segundo a comissão, o processo licitatório está eivado de nulidades. Um dos itens apontado no relatório, é o pagamento de parte da dívida com títulos públicos sem valor real. Anexamos cópia do mesmo à presente ata. Após o pronunciamento do vereador Dirceu Dimas Pereira, o vereador Silvio Hasse – PSDB solicitou que houvesse inversão no andamento dos trabalhos para que o senhor Alberto Cabral de Mello Borges, Superintendente Regional do Banco do Brasil de Pato Branco e a senhora Rosemar Faust, Gerente do Banco do Brasil, agência de Pato Branco, convidados pelos vereadores Nelson Bertani – PDT, Silvio Hasse – PSDB e Vilmar Maccari – PDT, fizessem uso da palavra para falar sobre as atividades do Banco do Brasil relativas aos financiamentos urbanos e agrícolas. O senhor Alberto Cabral de Mello Borges falou sobre a estrutura do Banco do Brasil. Disse que o Paraná conta com oito superintendências, sendo que Pato Branco sedia uma delas. A superintendência regional abrange mais de 65 (sessenta e cinco) municípios. O banco conta com mais de 100 funcionários trabalhando na cidade de Pato Branco. Com relação aos negócios o banco procura atender todos os segmentos. O volume de empréstimos chega a R\$ 57 milhões, totalizando R\$ 50 milhões em captações. Na área rural são R\$ 37 milhões de reais. Oito terminais de auto-atendimento e terminais na própria agência. Existe uma proposta com a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco, no sentido de desenvolver parceria para desenvolver o Programa de Inclusão Digital. A agência, graças às parcerias é uma das primeiras do país na liberação de recursos via PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. A agência também está integrada no Fórum de Desenvolvimento. Na área social, tem participado de ações do programa de coleta de lixo, entre outros projetos. Na sequência, foi deixado espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Leonir José Favin – PMDB, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro (sem partido), Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, concedida ao senhor Domingos Luvison, extensiva a sua esposa, senhora Lucila Luvison, por serem donos de uma das primeiras propriedades modelo, onde foi implantado o Projeto Redes de Referências para a Agricultura Familiar. Na sequência, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 35/2003, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL e Enio Ruaro, que institui semana de integração e promoção do idoso, no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências. A pedido do vereador Valmir Tasca – PFL, membro da Comissão de Orçamento e Finanças, com a aprovação dos demais vereadores, foi retirado de

pauta o projeto de lei nº 02/2003, mensagem nº 91/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de julho de 2003. Finda ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de agosto de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário